



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2026

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

Ano-calendário  
**2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física	
CNPJ/CPF <b>07.817.573/0001-51</b>	Nome Empresarial <b>CERVEJARIA SCHORNSTEIN LTDA</b>
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos	
CPF <b>074.786.672-44</b>	Nome Completo <b>MAXWELL NOGUEIRA COSTA</b>
Natureza do Rendimento <b>0561 – Rendimentos do Trabalho Assalariado</b>	
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	
<i>Valores em reais</i>	
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	<b>R\$ 12.149,19</b>
2. Contribuição previdenciária oficial	<b>R\$ 964,37</b>
3. Contribuição a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o Quadro 7)	<b>R\$ 0,00</b>
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7)	<b>R\$ 0,00</b>
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	<b>R\$ 0,00</b>
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	<b>R\$ 0,00</b>
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	<b>R\$ 0,00</b>
3. Diárias e ajudas de custo	<b>R\$ 0,00</b>
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	<b>R\$ 0,00</b>
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	<b>R\$ 0,00</b>
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	<b>R\$ 0,00</b>
7. Indenizações por rescisões de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	<b>R\$ 3.751,30</b>
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	<b>R\$ 0,00</b>
9. Outros (especificar em Informações Complementares)	<b>R\$ 0,00</b>
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)	
1. Décimo terceiro salário	<b>R\$ 852,30</b>
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	<b>R\$ 0,00</b>
3. Outros	<b>R\$ 0,00</b>
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)	
Número do processo:	Quantidade de meses: 0
Natureza do rendimento:	<i>Valores em reais</i>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e 13º salário)	<b>R\$ 0,00</b>
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial (inclusive advogados)	<b>R\$ 0,00</b>
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	<b>R\$ 0,00</b>
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7)	<b>R\$ 0,00</b>
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	<b>R\$ 0,00</b>
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	<b>R\$ 0,00</b>
7. Informações Complementares	
Os rendimentos seguintes estão informados na linha 01, quadro 3 e/ou linha 03, quadro 05: 0561 - Rendimentos do Trabalho Assalariado - R\$ 12.149,19	



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2026

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

Ano-calendário  
**2025**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

Rendimentos Isentos e Não tributáveis (Quadro 4) - [Cód. 561]  
Indenizações por rescisões de contrato de trabalho (Linha 7): R\$ 3.751,30

**8. Responsável pelas Informações**

Nome <b>JULIANA FERRAZ FRANHANI</b>	Data <b>18/03/2026</b>	Assinatura Dispensada a Assinatura - IN/RFB 1215/2011 Art. 2º - Parag. 3º
--	---------------------------	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2060 de 13 de dezembro de 2021

Gerado pelo Sistema Questor - 18/03/2026 16:30:30